



EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022

CEEPS "MONSENHOR JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ"

EDITAL

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Média Integrada, para o ano letivo de 2022, do **CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL EM SAÚDE "MONSENHOR JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ"**

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL EM SAÚDE "MONSENHOR JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ", por meio da DIREÇÃO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos através do Exame Classificatório para preenchimento de 440 (quatrocentos e quarenta) vagas, ofertadas para o ano de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Média Integrada ao Profissionalizante, ofertado neste Centro de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Exame, a qual encaminhará à direção deste Centro as informações necessárias para a divulgação deste certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.3. O Exame Classificatório 2021/2022, obedecerá ao cronograma previsto no **ANEXO I**, do presente Edital.

2. DOS CURSOS.

2.1. Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Médio Integrado ao Profissional em Saúde, serão oferecidos aos alunos egressos do Ensino Fundamental com idade inferior a 18 (dezoito) anos, mínima de 14 anos, cursado em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.

2.1.1. Nos cursos profissionalizantes Integrados ao Médio, o aluno, concluirá sua formação, num tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico deste Centro de Ensino.

3. DAS VAGAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO



3.1. O Exame Classificatório destina-se ao preenchimento das vagas, constantes no **ANEXO II**, pelos candidatos aprovados, de acordo com o item 6 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO (PRÉ-MATRÍCULA)

4.1. **As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site www.seduc.pi.gov.br/matricula , do dia 10/11 a 19/11 de novembro de 2021.**

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 – Para se inscrever, o candidato deverá preencher no site (www.seduc.pi.gov.br/matricula) o formulário de Inscrição indicando as seguintes informações:

- a) CPF e RG (se não possuir, providenciar)
- b) Endereço Residencial;
- c) Data de Nascimento;
- d) Filiação;
- e) Escolaridade;
- d) Curso para qual deseja concorrer

4.4. A inscrição somente será aceita se realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital.

4.5. O PREMEN-SUL não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a mais recente efetuada.

4.7. Caso o candidato, após a efetivação da inscrição deseje optar por novo Curso/Turno, deverá efetuar nova inscrição.

4.8. As provas serão aplicadas somente no turno manhã conforme item 5.1.

4.9. O candidato poderá, se necessário, ter seus dados retificados, no caso de erro, no dia da aplicação da prova mediante comprovação ao fiscal de sala.

5. DA PROVA

5.1. As provas do Exame Classificatório para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Médio Integrado, serão realizadas de forma presencial no CEEPS em Saúde Monsenhor José Luis



Barbosa Cortez no dia **26 de novembro de 2021, das 08h00min às 11h00min, .**

5.1.1. Os portões do local de aplicação das provas serão fechados **rigorosamente às 07h45min e a prova terá duração de 03h.**

5.1.2. Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões de acordo com o horário local.

5.2. A prova deste Exame Classificatório será realizada na sede desta escola.

5.3. O Caderno de Prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo 20(vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática, cada uma delas com 04 (quatro) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática constam do ANEXO III deste Edital.

As questões serão assim distribuídas:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	10
MATEMÁTICA	20	10
TOTAL	40	20

5.3.1. As respostas das questões deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Documento de Identificação com fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.4.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: Documento de Identificação com fotografia que não possua rasura, de preferência, Cédulas de Identidade (RG).

5.4.2. Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não possuam foto, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.5. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento constante no subitem 5.4.

5.6. O candidato, impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 10 (dez) dias antes da data de realização das provas.

5.7. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA e o CARTÃO-RESPOSTA.



5.7.1. O candidato não poderá levar o CADERNO DE PROVA.

5.7.2. Os três últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados simultaneamente após a entrega do Cartão-Resposta e Caderno De Prova.

5.8. Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que:

- a. Durante a realização da Prova mantiver comunicação com outro candidato; proceder a qualquer consulta; fizer uso de: livros, códigos, manuais, revistas, jornais ou outros tipos de impressos de quaisquer espécies, anotações, agenda, agenda eletrônica, telefone celular, máquina calculadora, relógio de pulso, aparelhos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de telecomunicações;
- b. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, desacatar o fiscal ou cometer qualquer ato desabonador à conduta na sala de prova;
- c. Deixar de assinar a lista de presença na sala de prova;

- d. Ausentar-se da sala de prova, durante a realização da prova, sem autorização do fiscal e sem o devido acompanhamento do fiscal volante;
- e. Utilizar-se de quaisquer meios ou expedientes ilícitos para se beneficiar na Prova ou em benefício de alguém;
- f. Obter pontuação igual a ZERO em qualquer uma das disciplinas contidas no Caderno de Prova. **NÃO CABE NESTE LOCAL**
- g. Não devolver o Cartão-Resposta e Caderno de Prova ao fiscal da sala;
- h. Desrespeitar as normas contidas neste Edital.
- i. Tentar participar do exame com documento falso ou que tenha alguma rasura, que seja detectada pelo fiscal, no ato de aplicação do exame, sem prejuízo das sanções penais.

6. DOS RECURSOS

6. Serão admitidos Recursos contra gabarito oficial.

6.1. Se do exame de recurso contra o gabarito pré-liminar da prova escrita objetiva resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

6.2. O Gabarito Oficial será divulgado no site da SEDUC-PI no dia 01 de dezembro de 2021.

6.3. Os Recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

6.4. O candidato terá até o dia 02 de dezembro de 2021 para interpor recursos.

6.5. O Resultado dos Recursos, com o gabarito definitivo, no dia 03 de dezembro de 2021.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo considerado aprovado os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 16 (dezesesseis) questões, que corresponde a 40%(quarenta por cento) da prova, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.

7.2. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Vagas (**ANEXO II**).

7.3. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha a maior idade.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde “MONSENHOR JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ”, **divulgará o Resultado Final no site da SEDUC-PI, no dia 03 de dezembro de 2021.**

8.1.1. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Listas por curso explicitando os classificados por notas.

9. DAS MATRÍCULAS NOVAS

9.1. O período de matrículas dos candidatos classificados aos Cursos da Educação Profissional Técnica na Modalidade, Médio Integrado ao Profissional em Saúde será:

MATRÍCULAS:

As Matrícula serão realizadas através do site: www.seduc.pi.gov.br/matricula do dia **06 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**

9.2. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no subitem 9.1, perderá o direito à vaga;

9.2.1. Em caso de não preenchimento das vagas no período estipulado no subitem 9.2. os candidatos na sequência da lista de aprovados terão os dias 20/12 e 21/12 de dezembro de 2021 para conferir a lista de segunda chamada dos cursos e os dias 22/12 a 23 dezembro de 2021 para realizar a matrícula, em horário a ser determinado.

10. DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA NOVA

10.1. A confirmação presencial é a fase na qual será confirmada a matrícula no Centro de Ensino Monsenhor José Luis Barbosa Cortez e ocorrerá através de



registro em Livro de Matrícula, Ficha Individual e com a entrega da documentação exigida nesse Edital;

10.2. - A confirmação da Matrícula Nova acontecerá no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, conforme agendamento da escola em atendimento ao Protocolo Sanitário, **se perdurar a Pandemia**;

10.3 - O horário para a confirmação da matrícula será:

a) Manhã – 08h:00 às 12h:00min

b) Tarde – 14h:00 às 17h:00min

10.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais para conferência:

- a) Cópia do Certificado e Histórico do Ensino Fundamental;
- b) Caso seja entregue Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório a entrega das cópias pedidas no item 3.2.1.;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Comprovante de Residência;
- g) 04 (quatro) fotos 3x4 (atual)
- h) Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário.

10.5. A matrícula deverá ser feita pelo pai ou responsável, para conhecimento e assinatura das normas da escola.

10.6. O preenchimento das vagas remanescentes, após a matrícula dos candidatos aprovados, dar-se-á com candidatos classificados de acordo com o critério de provimento original da vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Quando necessário, a diretoria divulgará avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção juntamente com a Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

10.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões do presente Exame Classificatório.

Teresina, PI 04 de novembro de 2021



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
1 - Inscrição (Pré-matrícula)	10/11 a 19/11/2021
2 - Aplicação da Prova	26/11/2021
3 - Divulgação do Gabarito Oficial	01/12/2021
4 – Interposição de Recurso	02/12/2021
5 - Resultados dos Recursos e Lista dos Aprovados	03/12/2021
6 - Matrícula <i>on line</i> dos Aprovados	06/12 a 17/12/2021
7 – Confirmação de Matrícula Presencial	03/01 a 07/01/2022
8 - Renovação de Matrícula	10/01 a 14/01/2022
9 - Publicação da lista dos candidatos selecionados na sequência e classificados em 1ª chamada	20/12 e 21/12/2021
10 - Matrícula dos classificados e não selecionados, caso haja desistência de candidatos selecionados.	22/12 e 23/12/2021



ANEXO II

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS	
		MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Idade mínima para ingresso 16 anos na data da matrícula)	001	80	-
	002	-	40
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	003	80	-
	004	-	-
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	005	-	40
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM FARMÁCIA	006	80	-
	007	-	40
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	008	-	-
	009	-	40
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	010	-	-
	011	-	40
TOTAL DE VAGAS		240	200

- 1) Em cada curso estão reservadas 20% das vagas para os alunos portadores de necessidades especiais.
- 2) As vagas não preenchidas por portadores de necessidades especiais serão remanejadas à ampla concorrência.



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

- 1) FONÉTICA: Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos: Ditongo, Tritongo, Hiato; Encontro Consonantal e Dígrafo; Ortografia.
- 2) MORFOLOGIA: Classes das Palavras: Substantivo, Adjetivo, Numeral, Verbo, Pronome, conjunção, Advérbio, Interjeição e Preposição; Conjugação de Verbos Regulares e Irregulares; Estrutura e Formação de Palavras.
- 3) SINTAXE: Frase, Oração, Período: Análise Sintática: Termos da Oração; Período Simples; Período Composto por Coordenação e Subordinação; Concordância Nominal e verbal; Colocação de Pronomes.
- 4) SEMÂNTICA: Denotação; Antonímia e Sinonímias; Figuras de Linguagem.
- 5) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA

- 1) CONJUNTOS NUMÉRICOS;
- 2) SISTEMAS DE MEDIDAS;
- 3) POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO;
- 4) RAZÕES E PROPORÇÕES;
- 5) EQUAÇÃO DO 1º GRAU E DO 2º GRAU;
- 6) SISTEMAS DE EQUAÇÃO DE 1º GRAU;
- 7) SISTEMA DE EQUAÇÃO DO 2º GRAU;
- 8) INEQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS;
- 9) PROBLEMAS DO 1º E DO 2º GRAU;



10 - Renovação de Matrícula	10/01 a 17/01/2022
11 – Confirmação da Matrícula Presencial	03/01 a 07/01/2022